



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da Comissão de Orçamento, Finança e Tributação.

Rio Branco, 14 de dezembro de 2023.

Vereador **Raimundo Neném** Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco





DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, reservo-me a relatoria do Relatório Resumido Da Execução Orçamentária Do 4° Bimestre E O Relatório De Gestão Fiscal Do 2º Quadrimestre Do Exercício De 2023.

Rio Branco, 14 de dezembro de 2023.

Vereador Ismael Machado

Presidente da COFT





PARECER Nº 08/2023/ COFT

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT aprecia o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do exercício de 2023.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Ismael Machado

I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre os relatórios encaminhados através do OF/GAPRE/Nº238/2023, pelo Chefe do Executivo Municipal, são eles:

I – Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2023.

II – Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 4-º Bimestre de 2023;

Tais documentos, devidamente publicados no Diário Eletrônico de Contas, foram remetidos a esta Casa Legislativa em atendimento aos dispositivos legais aplicáveis à espécie.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária — RREO é um demonstrativo exigido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser publicado pelo Poder Executivo até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

É sabido que um dos princípios basilares da Administração pública é o da transparência, e o primordial objetivo da elaboração bimestral e publicação do RREO é permitir que a sociedade organizada, conheça, acompanhe e analise o desempenho da execução orçamentária dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Demonstrar o desempenho da execução orçamentária é evidenciar a arrecadação de receitas, a execução de despesas nas diversas áreas, em especial, nas de

Jsef



saúde, educação, previdência e ainda a receita corrente líquida do ente público

respectivos resultados nominal e primário.

Quanto à publicação, o Prefeito atendeu ao previsto em lei, pois efetivou a

publicação do RREO do 4º Bimestre e do RGF do 2º Quadrimestre de 2023 dentro do

prazo de 30 dias exigido pela legislação.

Outrossim, as versões simplificadas do RREO e do RGF, foram encaminhadas a

esta Casa Legislativa através do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da

Execução Orçamentária e do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Quanto ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF encaminhado pela Prefeitura de Rio

Branco, entende-se que também foram cumpridas as exigências legais.

Assim, com a finalidade de dar cumprimento às disposições legais acima

elencadas foi realizada audiência pública com o escopo de conferir cumprimento às

disposições legais e atendimento ao princípio da transparência exigível ao tema, razão

pela qual é possível afirmar que o referido relatório cumpriu com suas responsabilidades

no âmbito da transparência fiscal.

III - VOTO

Ante o exposto, concluo pela aprovação do Relatório Resumido da Execução

Orçamentária do 4º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do

exercício de 2023.

Submeto aos demais pares.

Rio Branco-Acre, 14 de dezembro de 2023.

Vereador Ismael Machado

Relator





CERTIDÃO

Certifico que O Relatório Resumindo Da Execução Orçamentária Do 4º Bimestre E O Relatório De Gestão Fiscal Do 2º Quadrimestre Do Exercício De 2023, foi aprovado, na Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação - COFT.

É a verdade que certifico.

Rio Branco, 14 de dezembro de 2023.

Williane Antonia Soares Pereira Coordenadora das Comissões Técnicas Portaria 473/2023

DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto O Relatório Resumindo Da Execução Orçamentária Do 4º Bimestre E O Relatório De Gestão Fiscal Do 2º Quadrimestre Do Exercício De 2023 e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 14 de dezembro de 2023.

Williane Antonia Soares Pereira Coordenadora das Comissões Técnicas Portaria 473/2023

ACUSO RECEBIMENTO, em
/2023.
Diretoria Legislativa